

#### PARECER DA AUDITORIA INTERNA

Trata o presente de parecer elaborado pela Auditoria Interna da Agência Espacial Brasileira, sobre sua prestação de contas anual, concernente ao exercício de 2018, em atendimento ao estabelecido pelo § 6º do artigo 15, do Decreto 3.591, de 06 de setembro de 2000.

Além disso, as ações da auditoria são regulamentadas também pelo Estatuto de Auditoria Interna aprovado pela Portaria  $n^2$  142/AEB de 03/08/2017 e alterado pela Portaria  $n^2$  38 de 20/02/19.

AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE OS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA UPC IDENTIFICAREM, EVITAREM E CORRIGIREM FALHAS E IRREGULARIDADES, BEM COMO DE MINIMIZAREM RISCOS RELACIONADOS AOS PROCESSOS RELEVANTES

Os controles internos da AEB ocorrem durante a execução das ações, onde há para algumas ações normativos específicos.

- Em 2016, editou a Portaria Nº 97/AEB, de 18 de outubro de 2016, criando o Grupo de Governança e Grupo de Trabalho para atendimento da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU Nº 01, de 10/05/2016, com o objetivo de aprimoramento nos seus controles internos;
- Instituiu a Política de Gestão de Riscos 10/05/2017 (Portaria № 62, de 09 de maio de 2017).
- Em 2018, foi publicada a Portaria 147, de 17/08/2018, dispondo sobre as instâncias responsáveis pela Política de Governança, Gestão da Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão da Agência Espacial Brasileira AEB.
- Em 2018, foi publicada a Portaria 254, 21/12/2018, estabelecendo os procedimentos internos para a elaboração dos Termos de Execução Descentralizada no âmbito da AEB



Quando da implementação da POLIGRI, estivemos habilitados a avaliar se a mesma seguiu o que fora determinado pela IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016, de modo que foi verificada, pela Auditoria Interna, a especificação mínima prevista: princípios e objetivos organizacionais, diretrizes, competências e responsabilidades para a efetivação da gestão de riscos.

Ocorre que com a publicação da Portaria 147/2018, alguns itens da POLIGRI que seriam acompanhados foram revogados e substituídos por competências explicitadas pela própria Portaria 147/2018.

Atualmente estão sendo tomadas as providências para implementação das Instâncias responsáveis pela Política de Governança, Gestão da Integridade, de Risco e Controles Internos, o que permitirá a otimização da identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos.

Além disso, de acordo com informações extraídas do próprio relatório, aprimorar controles internos e gestão de riscos na instituição é um dos objetivos inseridos na perspectiva de processos internos do Planejamento Estratégico da AEB, uma vez que a gestão de riscos da AEB está organizada de forma a compartilhar responsabilidades sobre seu gerenciamento, conforme as competências de cada nível hierárquico.

Diante disto, percebe-se que uma política efetiva de gestão de riscos/controles internos está em fase de implementação na Agência.

#### 2 AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS RELACIONADOS À ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS

Verifica-se que as áreas envolvidas na gestão financeira e contábil procuram seguir o que estipula a legislação. De acordo com informações extraídas do relatório, a conformidade contábil da AEB é realizada COF/DPOA, sendo responsável o Contador Renato José de Sousa CRC-DF 6957-O/9, sempre em observação dos procedimentos descritos no Manual (SIAFI), procedimentos estes, que visam assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), que é o



sistema do Governo Federal no qual são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Verificamos a existência no Relatório de Gestão da Declaração do Contador Responsável, informando que "as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, regidos pela Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000-LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição 2017, relativos ao exercício de 2018, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Agência Espacial Brasileira (AEB)."

Ainda sobre o tema, conforme exarado no Relatório, estão em fase de implementação na AEB os procedimentos com vistas ao aprimoramento dos controles internos e gestão de riscos, uma vez que se trata de objetivo estratégico da AEB, assim definido: "Estruturar e implantar o processo de controles internos e de gestão de riscos na instituição em área específica para tal, seguindo as melhores práticas da Administração Pública Federal".

- 3 descrição das rotinas de acompanhamento e de implementação, pela UPC, das recomendações da auditoria interna  $\underline{\textbf{E}}$
- 4 INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE SISTEMÁTICA E DE SISTEMA PARA MONITORAMENTO DOS RESULTADOS DECORRENTES DOS TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA

As informações a seguir explicitadas atendem à solicitação de informação acerca das rotinas de acompanhamento e implementação das recomendações da auditoria interna, bem como sobre a existência de sistemática para monitoramento dos resultados dos trabalhos de auditoria interna. Por questões de coesão de conteúdo, optou-se por vincular as respostas das duas demandas em uma só.



Assim, no que concerne à rotina de acompanhamento e implementação das recomendações, se faz necessário informar que quando os trabalhos de auditoria são finalizados os relatórios são enviados para os setores auditados.

Além disso, os mesmos são encaminhados formalmente para o Presidente da Agência com o intuito de dar conhecimento das conclusões dos trabalhos, das recomendações expedidas e para a adoção de providências junto às áreas envolvidas. Posteriormente, para atender ao Artº 12 da IN 024/CGU, os relatórios são encaminhados para a CGU.

O Sistema SEI permite o acompanhamento, de forma segura, do recebimento do Relatório por parte dos *stakeholders*. No que diz respeito ao exercício de referência, as áreas auditadas procuraram atendar às recomendações exaradas.

Em virtude da quantidade de recomendações, não foi desenvolvido sistema informatizado para o monitoramento dos resultados, considerando o seu custo x benefício. Quanto à sistemática, o controle é feito de forma periódica (por planilhas) e acompanhado pela equipe de auditoria.

Não obstante, no exercício de 2019, a equipe de auditoria começou um trabalho de benchmarking junto a instituições que já dispõem de um sistema informatizado de Auditoria Interna para eventual implementação na AEB.

Durante o exercício de 2018, foram emitidas 05 recomendações, de modo que três foram implementadas, uma finalizada e uma não implementada, que se encontra em fase de implementação pela AEB.

Quanto à metodologia de trabalho, com a publicação do Estatuto da Auditoria Interna, por meio da Portaria 142-AEB, de 03 de agosto de 2017, atualizado com base na Instrução Normativa nº 9, de 09/10/18, editada pela CGU. Neste tocante, verificou-se que a sistematização dos trabalhos e da relação entre Auditoria Interna e gestores otimizou o andamento e os resultados dos trabalhos.



Paralelamente, a equipe da Auditoria Interna vem procurando se aperfeiçoar, com o intuito de trazer melhorias à gestão. Assim, em 2018 destacam-se ações de capacitação/aperfeiçoamento voltadas para os seguintes temas:

- a) IN 03/2017, IN 24/2015, Portaria 2737/2017 e Normas CGPAR;
- b) Programa de Integridade CGU (Decreto nº 9.203/2017);
- c) Gestão de Riscos Avaliação de Maturidade e roteiro de Auditoria;
- d) Auditoria Interna: Importância, Papel e Desafios;
- e) Duplo reporte auditoria e Consultoria
- f) Controle da Administração Pública
- g) 23º Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna
- h) Seminário Internacional: Governança, Avaliação de Políticas Públicas e Impacto Regulatório;
- i) Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno; e
- j) Gestão de Risco Operacional, Compliace e Governança Corporativa.
- 5 DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA, CONTEMPLANDO AVALIAÇÃO COMPARATIVA ENTRE AS ATIVIDADES PLANEJADAS E REALIZADAS, DESTACANDO OS TRABALHOS MAIS RELEVANTES, AS PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA GESTÃO DA UNIDADE E
- 6 INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS (ÁREA DE NEGÓCIO, UNIDADE REGIONAL, OBJETO ETC.)
  DAS AUDITORIAS E/OU FISCALIZAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO.

As informações a seguir explicitadas atendem à solicitação de informação acerca da demonstração da execução do PAINT, bem como informações quantitativas e qualitativas das auditorias realizadas no exercício de 2018. Por questões de coesão de conteúdo, optou-se por vincular as respostas das duas demandas em uma só.

A atuação da Auditoria Interna fora baseada no cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2018, seja por meio dos trabalhos de auditoria realizados ou por meio do acompanhamento das recomendações da CGU e determinações do TCU. No exercício de referência, foram previstas 13 ações e dessas 12 foram objeto de atuação



por parte da AUDIN/AEB, representando uma realização de aproximadamente 92 % das ações previstas, conforme quadro a seguir.

Ação	Realizados	Não concluídos	Não realizados
1.1 – Licitações e Contratos	01		
2.1 - Politicas de Riscos	01		
3.1 – Decisões do TCU	01		
3.2 – Recomendações CGU	01		
3.3 – Indicadores da atuação da AUDIN	01		
3.4 – Elaboração do PAINT	01		
3.5 – Elaboração do RAINT	01		
3.6 – Avaliar Controles Internos			01
4.1 – Ações de Capacitação	01		
4.2 – Sistemas Corporativos	01		
5.1 – Acompanhar Meta 03TE	01		
5.2 – Acompanhar Meta 00VC	01		
5.3 - Transferências	01		
TOTAL	12		01

Durante o Exercício de 2018, foram emitidas nove Solicitações de Auditorias, tendo como consequência a edição de quatro Relatórios e sete Notas Técnicas. Somado a isso, destacamos a revisão do nosso Estatuto de Auditoria Interna, baseado na Instrução Normativa nº 9, de 09/10/18, editada pela CGU.

A seguir, serão apresentados os trabalhos considerados mais relevantes:

- Ação nº 5.1 Acompanhamos a Meta 03TE lançar o primeiro satélite de observação da Terra da série Amazônia, da Ação Orçamentária da área finalística - 20VC - Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada, do Programa Nº 2056 Política Espacial.
- Ação nº 5.2 Acompanhamos a Meta 00VC Realizar voo de qualificação do Veículo Lançador de Microssatélites (VLM 1) com carga útil nacional da Ação Orçamentária - 20V0 - Projeto - Veículos Lançadores - do Programa Nacional de Atividades Espacial - PNAE 2012 - 2021.



- Contribuição, apresentando a visão de auditoria, junto a comissão constituída pela AEB para avaliar a execução das obras realizadas no Centro de Lançamento de Alcântara - CLA, no âmbito da Empresa Binacional Alcântara Cyclone Space
   ACS, culminando na elaboração de um Relatório Técnico o qual foi encaminhado à CGU.
- Ações voltadas ao acompanhamento das recomendações da CGU, tendo como consequência uma redução considerável no número de pendências junto àquele Órgão de Controle.

O PAINT/2018 foi cumprido na sua quase totalidade, com exceção da seguinte ação: 3.6 - Avaliar controles internos. Não foi possível a realização, devido à incompatibilidade de agendas e à diminuição da força de trabalho disponível na AUDIN/AEB.

Como impactos positivos destacamos a revisão do estatuto de auditoria interna, o qual está à luz da Instrução Normativa nº 09 da CGU, bem como, o reforço da equipe com a participação de uma estagiária do curso de ciências contábeis.

Além disso, a auditoria interna vem acompanhando e fomentando a efetiva implementação da Política de Riscos, Integridade, Governança e Melhorias nos Controles Internos.

No que concerne aos impactos negativos, destacamos diminuição da força de trabalho da Auditoria Interna com a saída de um servidor, impactando na realização de nossas atividades. Portanto, a quantidade de recursos humanos disponível para atender as demandas apresentadas é insuficiente.



#### **CONCLUSÃO**

Ao avaliar os questionamentos feitos às áreas auditadas no exercício de 2018, os problemas apontados no exercício de 2017 não se repetiram, o que se entende como um incremento no nível de maturação dos controles aplicados. De fato, houve questões pontuais que levaram a novos questionamentos. Entretanto, com o devido acompanhamento das recomendações exaradas em 2018, em nossa opinião houve um fortalecimento nos controles internos da AEB.

Quanto à forma do relatório de gestão, se faz necessário esclarecer que esta Auditoria avaliou uma versão recebida em 12/03/2019. Foi realizada uma análise da minuta recebida procurando verificar se a mesma atendia à Estrutura Geral do Relatório de Gestão<sup>1</sup>, e as sugestões derivadas das análises foram encaminhadas aos responsáveis em 19/03/2019;

Este é o parecer da Auditoria Interna, salientando que as observações derivadas da análise da minuta preliminar foram enviadas para os Gestores em 19/03/2019 (Processo SEI 01350.000629/2019-61), para análise da alta gerência e encaminhamentos posteriores.

Brasília, 25 de março de 2019.

Eduardo Ribeiro Auditor-Chefe

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Anexo II da DN 170/2018 e sistema e-contas.